

PORTARIA N.º 008/2012, de 11 de abril de 2012.

Prorrogação do Concurso Público 001/2009.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RN:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais dois anos, a partir de 14 de abril de 2012, o prazo de validade do resultado final do Concurso Público 1/2009, realizado para provimento de vagas de Profissional de Assistência ao Economista (PAE), Nível Auxiliar Operacional do Conselho Regional de Economia da 19ª Região /RN, conforme Edital de Homologação n.º 7, de 14/04/2010 do Concurso Público 1/2009, publicado pelo Conselho Federal de Economia (COFECON) no Diário Oficial da União no dia 15/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 11 de abril de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

